



**EMENDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº
023/2015**

Emenda ao artigo 3º, com a seguinte redação:

"**Artigo 3º.** No ato das solenidades de condecorações, serão entregues aos agraciados Diplomas que conterão o Brasão de Armas do Município e o nome da Condecoração, indicando os fatos, períodos ou datas que tornaram o agraciado merecedor."

JUSTIFICATIVA:

Foi retirada da redação anterior apenas a entrega de medalhas, permanecendo os diplomas.

Valinhos, 07 de dezembro de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO

Vereador

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

Nº do Processo: 6266/2015

Data: 14/12/2015

Emenda n.º 1 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2015

Autoria: JOSÉ PEDRO DAMIANO

Assunto: Altera o artigo 3º ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2015 Cria as Condecorações por Eficiência e por Ato de Heroísmo aos integrantes da Guarda Civil Municipal.